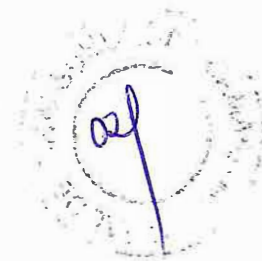




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 20/2021 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, na forma dos incisos II e III, respectivamente, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.L.).  
Pirassununga, 11 / 02 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

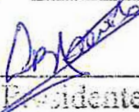
o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 19 / 02 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 02 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 02 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 22 de 02 de 2021

  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 22 de 02 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 02 de 2021

  
Presidente


A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 22 de 02 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 22 de 02 de 2021

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 22 de 02 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 03 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 03 de 2021

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 3002 - Difusão Cultural						
Objetivo: Construção de Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - sanitários públicos no Distrito de Cachoeira de Emas						
Órgão Responsável Principal: 10.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas	Secretaria de Cultura	1	1		438	438
Total do Acréscimo						438
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO - PROPOSTA Nº 71/2021						
Discriminação						Total
Recursos através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021			2021			
			438			438
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021 - Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - <b>Sanitários Públicos</b> em Cachoeira de Emas.						

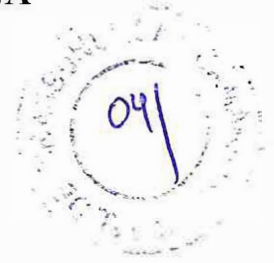




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está formalizando convênio com o Governo Federal através do Ministério do Turismo para construção de sanitários públicos no Distrito de Cachoeira de Emas.

Referido convênio encontra-se cadastrado no sistema Plataforma+Brasil sob o nº de proposta 71/2021, cujos recursos foram indicados por Emenda de Relator.

Considerando a emissão de parecer técnico favorável para a aludida proposta, conforme extrato anexo, o Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.**

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

fechar X

\* Loading Image...

Usuário: LIDIA DE SOUZA PELAIS  
CPF:359 5.628-71

05/02/2021 11:27-v.6.10 Sair do Sistema

Cadastro de Usuário [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Proposta 000071/2021

Data 04/02/2021

Parecer do CONCEDENTE

Responsável MARIO JOSE RODRIGUES PALMA

Atribuição Analista Técnico do Concedente

Função Coordenador da Coordenação de Monitoramento de Contratos de Infraestrutura Turística – CMCIT

De: Departamento de Infraestrutura Turística

Para: Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP

Data: 04/02/2021

A Prefeitura Municipal de Pirassununga / SP, submete por meio da PLATAFORMA +BRASIL a proposta de trabalho nº 000071/2021 para análise, cujo o objeto "Construção de infraestrutura urbana para adequação de espaço de interesse turístico no Distrito turístico de Cachoeira de Emas, no município de Pirassununga-SP".

A proposta de trabalho encaminhada solicita recurso federal de Emenda de Relator, na modalidade de contrato de repasse, no âmbito da Ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo.

A análise foi baseada nos itens - "dados", "participantes" e "anexos" - contidos na PLATAFORMA +BRASIL, os quais são obrigatórios na proposta de trabalho do Programa de Infraestrutura Turística. Da análise da proposta, observa-se que há contrapartida do proponente de 1,37%, posto que o município possui 70.081 habitantes, conforme dados do IBGE, está em conformidade com as regras do programa na PLATAFORMA +BRASIL e com o Art. 83 caput e §§ 1º ao 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Seção II, Das Transferências para o setor público.

Parecer

O objeto pleiteado pelo proponente atende aos critérios de viabilidade, conforme a Portaria nº. 39, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre as diretrizes gerais para operacionalização dos Programas de Finalidades Turísticas, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (mandatária), estabelecendo critérios e procedimentos para apoio a projetos de empreendimentos, obras e serviços, a custeados com recursos do Orçamento Geral da União, e dá outras providências e está em consonância com o Plano Nacional de Turismo (PNT) que visa prover os municípios de infraestrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados.

Salientamos, no entanto, que por ocasião da vistoria técnica ao local de intervenção, caso seja constatado pela MANDATÁRIA que, o local a ser instalado o empreendimento está em desacordo com as ações promovidas pelo MTur, ou ainda divergente do que foi aprovado pelo MTur na PLATAFORMA +BRASIL, inclusive na justificativa, a mesma promoverá o cancelamento do contrato de repasse junto ao conveniente contratante e a devolução dos recursos depositados em conta vinculada, caso já tenha sido liberados pelo concedente.

Portanto, tecnicamente o pleito é passível de aprovação, pois atende aos requisitos determinados pela legislação vigente.

### Arquivos Anexos

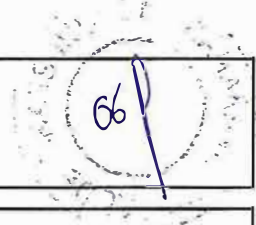
Nenhum registro foi encontrado.





MINISTERIO DO TURISMO

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

000071/2021

**OBJETO:**

Construção de infraestrutura urbana para adequação de espaço de interesse turístico no Distrito turístico de Cachoeira de Emas, no município de Pirassununga-SP

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

População estimada de 70.081 Hab. (IBGE 2010). Localiza-se a 208 km da capital do Estado de SP. Festividades: Tradicional Festa Semana Nenete anualmente que atrai diversos turistas.

Atrativo turístico: Cachoeira de Emas é o ponto de maior expressão turística, no Rio Mogi-Guaçu. Distante 9 quilômetros da cidade, possui restaurantes especializados em pratos a base de peixes, e oferece passeios de barco, pescarias, quiosques, praia, além da famosa barragem da antiga hidroelétrica.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A proposta apresentada está em conformidade com as diretrizes do Programa Turismo. Já que o local se tornou referência regional. Espera-se o desenvolvimento do turismo no município por meio da presente proposta, expandindo as atividades turísticas, em conformidade com as diretrizes do programa de Turismo e o Plano Nacional de Turismo. A obra proposta é de domínio público e de uso comum.

**PÚBLICO ALVO:**

Turistas que visitam o destino turístico de Cachoeira de Emas.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Área a ser CONSTRUÍDA 56,00 m<sup>2</sup> com a construção de Banheiro feminino com 4 bacias, Banheiro masculino com 3 bacias, 4 lavatórios e mictório, 1 banheiro acessível masculino e feminino População atendida: pelo menos 240 pessoas a cada 2 horas. Local: 21°55'40.3"S 47°22'15.9"W - nas proximidades do centro de comercialização de produtos associados ao turismo.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

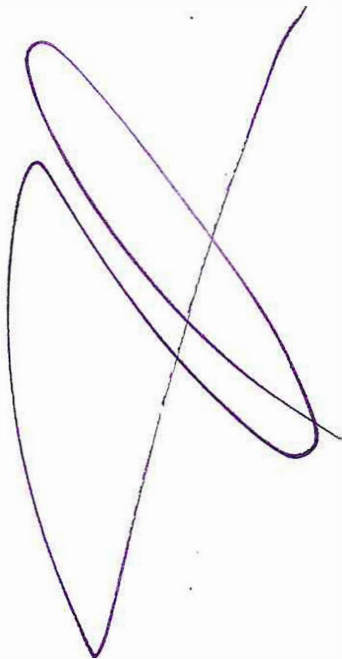
Aumento no fluxo turístico e melhoria na cadeia econômica turística local e regional.

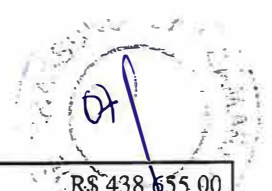
**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 54000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO TURISMO
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 006.490.396-61	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: 824 - Anexo: IV	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70160-900

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 45.731.650/0001-45					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA GALICIO DEL NERO, 51, PACO MUNICIPAL					
<b>CIDADE:</b> PIRASSUNUNGA	<b>UF:</b> SP	<b>CÓDIGO MUNICIPAL:</b> 6887	<b>CEP:</b> 13630900	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 1935621207
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> -	<b>CONTA CORRENTE:</b>			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 387.881.019-91	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MILTON DIMAS TADEU URBAN				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ALAMEDA DOS GERONIOS, 363 - VILA SANTO ANTONIO				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 15014335	



**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 438.655,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 6.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2021	R\$ 432.655,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 6.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	07/02/2021	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	07/06/2022	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2022	



## 5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Construção de sanitários Masculino/Feminino/PNE com área a construir de 56,00m <sup>2</sup>			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 438.655,00
<b>Início Previsto:</b> 07/02/2021	<b>Término Previsto:</b> 07/06/2022	<b>Valor Global:</b>	R\$ 438.655,00
<b>UF:</b> SP	<b>Município:</b> 6887 - PIRASSUNUNGA	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b> Nas proximidades (aos fundos) do Centro Comercial Eunice Alves Rosa em Cachoeira de Emas			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Construção de sanitários Masculino/Feminino/PNE com área a construir de 56,00m <sup>2</sup>			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 438.655,00	<b>Início Previsto:</b> 07/02/2021	<b>Término Previsto:</b> 07/06/2022

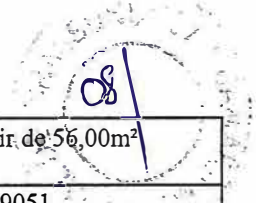
## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO TURISMO

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Fevereiro	<b>ANO:</b> 2021
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 432.655,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Construção de sanitários Masculino/Feminino/PNE com área a construir de 56,00m <sup>2</sup>	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 432.655,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Fevereiro	<b>ANO:</b> 2021
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 6.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Construção de sanitários Masculino/Feminino/PNE com área a construir de 56,00m <sup>2</sup>	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 6.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**



<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Construção de sanitários Masculino/Feminino/PNE com área a construir, de 56,00m <sup>2</sup>				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Nas proximidades (aos fundos) do Centro Comercial Eunice Alves Rosa em				
<b>CEP:</b> 13630-000	<b>UF:</b> SP	<b>MUNICÍPIO:</b> 6887 - PIRASSUNUNGA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 438.655,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 438.655,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 438.655,00	R\$ 438.655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 438.655,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

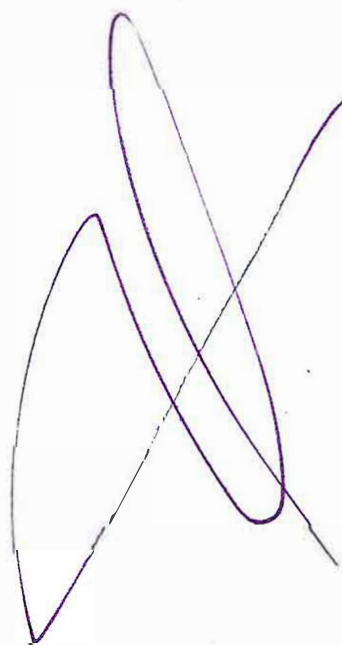
**Nome do Arquivo:**

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.PDF

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

Declaração de contrapartida.PDF

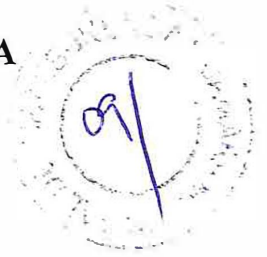




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Ofício nº 018/2021 Pirassununga, 11 / 02 / 2021.

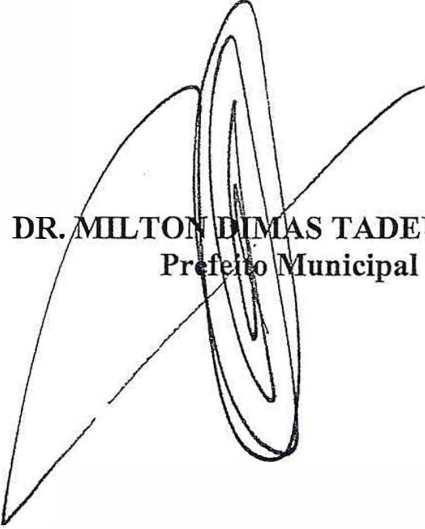
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.

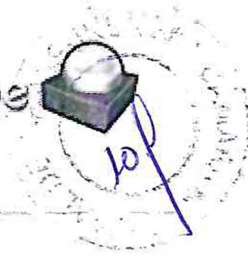
Assunto **Projeto de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-02-11 16:38

roundcube



- PL 19.2021.pdf(~1,8 MB)
- PL 20.2021.pdf(~1,8 MB)
- PL 21.2021.pdf(~1,7 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 19/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1713 – Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1713 – Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; e
- **Projeto de Lei nº 21/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 438.655,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1713 – Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 20/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

EMENTA: “Autoriza a inclusão de nova ação nº 1713 – construção de sanitários públicos em Cachoeira das Emas na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 1713, construção de sanitários no distrito de Cachoeira de Emas na lei 5.574/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 19 / 02 / 2021.

  
Luciana Batista  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)



A propositura traz sua justificativa, esclarecendo que o município de Pirassununga firmou através da secretaria de turismo convênio com governo federal, por intermédio do ministério do turismo para a construção dos sanitários públicos no aludido distrito.

O referido convênio encontra-se cadastrado no sistema Plataforma+Brasil sob o número de proposta 71/2021 cujos recursos foram indicados por emenda de relator.

## **I – Da Fundamentação**

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais a o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Cumpre-nos salientar, é imperiosa a realização de audiências públicas na fase de elaboração da discussão da propositura como condição para aprovação pela Câmara Municipal. Como se fundamenta o art. 4º, §2º da Lei Municipal 5.196; Art 48, Parágrafo único da Lei Complementar (LRF) 101/2000 e Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2021.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**

OAB/SP nº 336440

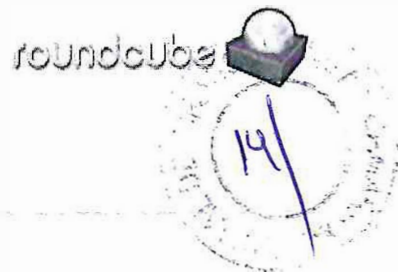
Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-02-19 10:02

Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2021-02-19 **Hora:** 10:02:05  
**Nome:** Secretaria Geral **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores (as) Vereadores (as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

**Ref. Projeto de Lei nº 19/2021**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação ne 1713 - construção de sanitários públicos em Cachoeira das Emas na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017. o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

**Ref. Projeto de Lei nº 20/2021**

Autoria: Executivo Municipal

**Descricao:** Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 1713 - construção de sanitários públicos em Cachoeira das Emas na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021".

**Ref. Projeto de Lei nº 21/2021**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão de nova ação 1713 - construção de sanitários Públicos em Cachoeira de Emas.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

**Nome:** Pareceres\_PL\_19,20e21\_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 4850468

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municípios para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 10 de março de 2021 (quarta-feira), às 16 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência poderão encaminhar sugestões e perguntas até o **dia 9 de março de 2021**, no e-mail: [audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br), constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa.

- **Projeto de Lei nº 05/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 1712 – Recapeamento asfáltico em vias do Jardim São Lucas**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 06/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 1712 – Recapeamento asfáltico em vias do Jardim São Lucas**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 07/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 163.661,14 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 1712 – Recapeamento asfáltico em vias do Jardim São Lucas**.
- **Projeto de Lei nº 08/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 1711 – Recape de ruas na Área Central**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 09/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 1711 – Recape de ruas na Área Central**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 10/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 559.299,08 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 1711 – Recape de ruas na Área Central**.
- **Projeto de Lei nº 19/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 1713 – Construção de sanitários públicos em Cachoeira de Emas**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 20/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 1713 – Construção de sanitários públicos em Cachoeira de Emas**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 21/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 438.655,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 1713 – Construção de sanitários públicos em Cachoeira de Emas**.

**Luciana Batista**  
Presidente

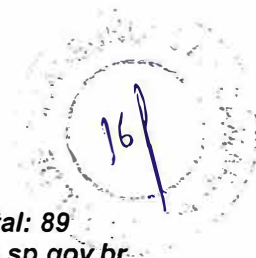
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br) / Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

15 MAR 2021

**Sandra Valéria Vadala Muller**  
**Presidente**

**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
**Relator**

**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 15 MAR 2021

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Presidente

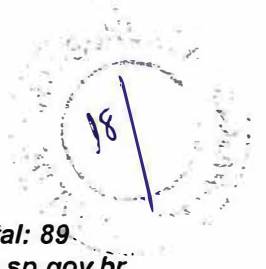
*Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado"*  
Relator

*Natal Furlan*  
Natal Furlan  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

15 MAR 2021

  
**Walter Camargo Testoni**  
Presidente

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 15 MAR 2021

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
*Presidente*

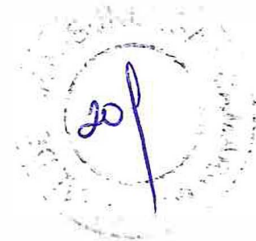
  
**Natal Furlan**  
*Relator*

  
**Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões,

15 MAR 2021

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Walter Camargo Testoni**  
Relator

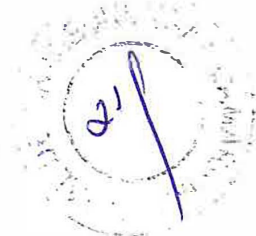
  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões,

15 MAR 2021

*César Ramos da Costa "Cesinha"*  
*Presidente*

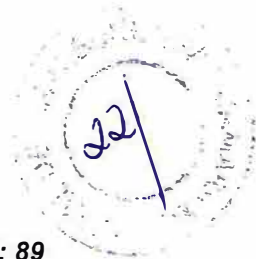
*Walter Camargo Testoni*  
*Relator*

*Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

15 MAR 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

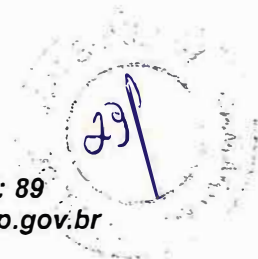
  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**Natal Furlan**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 15 MAR 2021

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Relator**

**Cícero Justino da Silva**  
**Membro**

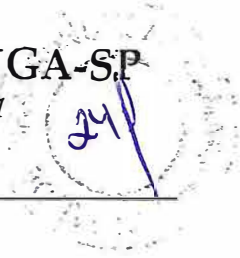


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 15 MAR 2021 de

REQUERIMENTO

Nº 124/2021

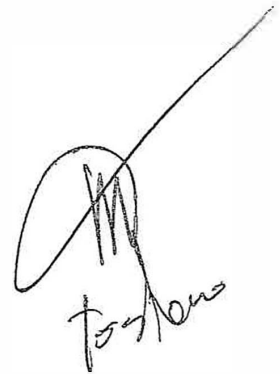
  
PRESIDENTE ..

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado em **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão ordinária, o Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1713 – Construção de sanitários públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.

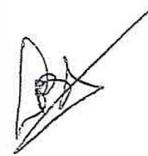
Sala das Sessões, 15 de março de 2021.



  
Cícero Justino da Silva  
Vereador











# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5596** **PROJETO DE LEI Nº 20/2021**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, na forma dos incisos II e III, respectivamente, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2021.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5596**  
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

## ACRÉSCIMO

Programa: 3002 - Difusão Cultural

Objetivo: Construção de Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico – sanitários públicos no Distrito de Cachoeira de Emas

Órgão Responsável Principal: 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas	Secretaria de Cultura	1	1		438	438

Total do Acréscimo 438

## RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – MINISTÉRIO DO TURISMO – PROPOSTA Nº 71/2021

Discriminação					Total
Recursos através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021	2021				
	438				438

### Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores referente ao recebimento da verba através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021 - Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00244/2021-SG


Pirassununga, 16 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 317 a 332/2021; e Pedidos de Informações nºs 71, 72, 73, 74, 75 e 76/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5587, 5588, 5589, 5590, 5591, 5592, 5593, 5594, 5595, 5596 e 5597, referentes aos Projetos de Lei nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 19, 20 e 21/2021, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Luciana Batista  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 17 de 03 / 20 21  
*Davim*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei.  
Piras; 22/03/2021.

Ofício nº 034/2021

*Luciana Batista*  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 18 de março de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.664 a 5.673/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Geórgia Augusta Ortenzi*  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

0331-Câmara Pirassununga-18/03/2021-14:55:20JUNOPZALHENE 1





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.672, de 18 de março de 2021**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 1713 – Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 20/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 25 de março de 2021.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**– LEI Nº 5.672, DE 18 DE MARÇO DE 2021 –**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, na forma dos incisos II e III, respectivamente, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTIA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 5.672, DE 18 DE MARÇO DE 2021**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 3002 - Difusão Cultural						
Objetivo: Construção de Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - sanitários públicos no Distrito de Cachoeira de Emas						
Órgão Responsável Principal: 10.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas	Secretaria de Cultura	1	1		438	438
Total do Acréscimo						438
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO - PROPOSTA Nº 71/2021						
Discriminação						Total
Recursos através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021			2021			
			438			438
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021 - Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas.						





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 092, de 19 de março de 2021, da **Lei nº 5.672, de 18 de março de 2021, que “autoriza inclusão de nova ação nº 1713 – Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 20/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 25 de março de 2021.

**Jéssica Pereira de Godoy**

**Analista Legislativo Secretaria**

**Pirassununga, 19 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092**

**- LEI Nº 5.672. DE 18 DE MARÇO DE 2021 -**

*"Autoriza inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, na forma dos incisos II e III, respectivamente, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 18 de março de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.672, DE 18 DE MARÇO DE 2021  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 3002 - Difusão Cultural						
Objetivo: Construção de Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - sanitários públicos no Distrito de Cachoeira de Emas						
Órgão Responsável Principal: 10.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1713 - Construção de Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas	Secretaria de Cultura	1	1		438	438
Total do Acréscimo						438
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO - PROPOSTA Nº 71/2021						
Discriminação					Total	
Recursos através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021					2021	
					438	438

**Justificativa das Modificações:**

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do convênio federal - Ministério do Turismo - Proposta nº 71/2021 - Infraestrutura Urbana para adequação de espaço de interesse turístico - Sanitários Públicos em Cachoeira de Emas.

45 / 102

Pirassununga, 19 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
www.diariodepirassununga.sp.gov.br